

**Estratégia:** Prover o Sistema Prisional do Estado do RJ com materiais permanentes e de consumo que melhorem a qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.

**Descrição da Meta 5.3.1:**

- Dotar o Sistema Prisional do Estado do RJ com pelo menos 85% das necessidades de materiais (permanentes e/ou de consumo) que visem a melhoria da qualidade das condições de trabalho dos integrantes da SEAP e de encarceramento dos apenados.

**Indicador de desempenho:**

- Percentual da quantidade de materiais (permanentes e/ou de consumo) em relação às necessidades do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Diretor de Gestão e Avaliação de Logística/SIF e Subsecretário de Administração e Finanças/SEAP.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
5.3.1.1	Adquirir materiais (permanentes e/ou de consumo): de cama, mesa e banho; uniformes; de limpeza e produção de higienização; farmacológicos e odontológicos; mobiliário em geral; aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; e aparelhos e utensílios domésticos.	Para melhorar a gestão e a qualidade do sistema prisional	Por meio de processo licitatório.	Dir G Avl Log/SIF Subsec Adm Fin/SEAP	- Empenhar até 31 DEZ 18; e - recebimento conforme cláusulas contratuais.	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Sistema Prisional/ RJ SEAP

**OBJETIVO ESTRATÉGICO - OE/06**

*Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal*

**1. Fatores Críticos de Sucesso**

- 1 - Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira; e
- 2 - Efetividade no planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.
2. Estratégia (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que conte em um mesmo FCS)
  - 1 – Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.
3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas

**Descrição da Meta 6.1.1:**

- Estruturar, implantar, manter o funcionamento e desmobilizar o GIFRJ.

**Indicadores de desempenho:**

- Aprovação da estrutura regimental e do quadro demonstrativo de cargos;
- Publicação da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno do GIFRJ;
- Quantidade de meios (pessoal e material) disponibilizado/quantidade de meios (pessoal e material) necessários para a estruturação do GIFRJ;
- Grau de alocação de recursos orçamentários federais: volume de recursos orçamentários empregados na UG GIFRJ em relação ao Total de recursos orçamentários destinados à Intervenção Federal; e
- Desmobilização dos meios (pessoal e material) do GIFRJ.

**Prazo:** até 30 de junho de 2019.

**Responsáveis:** Secretários de Intervenção Federal e de Administração do GIFRJ; Asse Ass Jurd/GIF; Dir Plj Op e Dir G Avl Log/SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.

**PLANOS DE AÇÃO**

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
6.1.1.1	Estruturar, implantar e manter o funcionamento do GIFRJ com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.	Promover a integração nos planejamentos e na execução das ações estratégicas da Intervenção Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecendo as áreas funcionais e atribuições das Secretarias, Diretorias, Assessorias e Coordenadorias que compõem o GIFRJ.</li> <li>- Definindo a estrutura organizacional, o quadro demonstrativo de cargos e o Regimento Interno do GIFRJ.</li> <li>- Criando a Unidade Gestora (UG) e a Ação Orçamentária da Intervenção Federal;</li> <li>- Elaborando e executando os Planos: Orçamentário e de Aquisições;</li> <li>- Provendo meios (material e pessoal) para mobiliar o GIFRJ, necessários ao planejamento e execução das ações estratégicas da Intervenção Federal.</li> <li>- Desmobilizando, de acordo com o previsto no Plano de Preparação da Transição.</li> </ul>	Secretário de Intervenção Federal Secretário de Administração do GIFRJ Dir Plj Op e Dir G Avl Log/SIF Assessoria de Assuntos Jurídicos do GIFRJ	Até 30 JUN 19	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	GIFRJ (CICC e PDC)